



Nº <u>62</u>
<u>[Assinatura]</u>
CPL

**RATIFICAÇÃO**

A  
Tesoureira da Câmara Municipal de Buritirana  
**RAILENE GOMES COSTA SANTOS**

**Referente:** Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação.

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana – MA.

Venho através do presente expediente, comunicar à Vossa Senhoria a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no sentido da Contratação direta da empresa: **L.S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.627.480/0001-01, em função de ter apresentado o menor preço e sua documentação preencher os requisitos de habilitação técnica e jurídica.

Assim caso Vossa Senhoria, entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente interesse da **CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA** em realizar a contratação, que se digne em **RATIFICAR**, a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de Licitação para a contratação referida.

Sendo o que nos oferece para o momento reiteremos votos de estima e apreço.

Buritirana – (MA), 12 de Junho de 2020.

Wanessa F. P. Santana

**Wanessa Farias Paiva Santana**  
Presidente da CPL



Nº	63
	
	CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Referente: Processo de Dispensa de Licitação

1. **Processo nº 003.01.2020-CPL.**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buritirana – MA.

2. **Contratado: L.S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.627.480/0001-01.

3. **Valor total anual do contrato: R\$ 17.001,40 (Dezessete Mil, Um Real e Quarenta Centavos).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da CÂMARA na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portando efetive-se a contratação, com dispensa de licitação, segundo disposto acima.

Sigam-se seus ultteriores termos.

Publique-se no prazo legal e no local de costume

Buritirana – (MA), 12 de Junho de 2020.

  
**Railene Gomes Costa Santos**  
Tesoureira da Câmara Municipal de Buritirana